



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 153/SEMED, DE 11 JANEIRO DE 2021.**

Designa, em atenção ao disposto na alínea “a” do art. 6.º do Decreto de n.º 081/2017 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, servidor (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art. 67, ambos da Lei Federal de Licitações de n.º 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Fica designado, como Fiscal Operacional do CONTRATO N.º 003-2/2021-FME, firmado entre o MUNICÍPIO DE POTO DE MOZ e o Senhor JOSÉ DÁRIO SILVA, cujo objeto é a “Locação de um imóvel tipo galpão, situado à Rua da República s/nº, Bairro Maturu, nesta Cidade de Porto de Moz, para funcionar como garagem da frota de veículos à disposição da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz”, a Senhora ODIRALDA OLIVEIRA SOUTO, matrícula n.º 170678-0, lotada nesta Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Caberá ao Fiscal Operacional de Contrato, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 081, de 13 de junho de 2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 11 de janeiro de 2021.

**Marlison Andrews Souza Rodrigues**  
*Secretário Municipal de Educação*  
*Decreto n.º 002/2021*

**Rosibergue Torres Campos**  
*Prefeito Municipal de Porto de Moz*  
*Odenador de Despesas*